

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, criado pela Lei 573/2003, alterado pela Lei 583/2003.

Órgão responsável:  
Gabinete do Prefeito.  
Endereço: Rua Maria

Adelaide 186,  
Vila Nova,  
Conceição de  
Macabu

CEP: 28740-000

CNPJ: 29.115.466/  
0001-14

TEL: (22) 2779-2324

E-MAIL:  
pmcmacabu@terra.com.br

Prefeito Municipal:  
Cláudio Eduardo  
Barbosa Linhares

Chefe de Gabinete:  
Célio Barbosa  
Moreira

Jornalista Responsável:  
Priscila Rangel da Silva

Número de registro:  
26372/RJ

Impressão: Gráfica  
Prefeitura Municipal  
de Conceição de  
Macabu

Tiragem: 1000  
exemplares

LEI Nº 777/2007

AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL REFERENTE AO ADITIVO Nº 1 AO CONVÊNIO Nº 6000.0017135.05.4, QUE ENTRE SI CELEBRAM PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. - PETROBRAS, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONCEIÇÃO DE MACABU, NA GESTÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA REPASSE PELA PETROBRAS AO FUNDO E APLICAÇÃO DESSE REPASSE PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO INDICADO PELO CONSELHO, CONDIZENTE COM O PROGRAMA PEPETROBRAS FOME ZERO E OS DITANTES DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte,  
L E I:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial na importância de R\$ 19.726,46 (dezenove mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), destinados ao objeto do aditivo ao Convênio nº 60000017135.05.4, conforme constante do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes do Aditivo nº 1 ao Convênio nº 60000017135.05.4.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2007.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

DECRETO Nº 021/2007

AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL REFERENTE AO ADITIVO Nº 1 AO CONVÊNIO Nº 6000.0017135.05.4, QUE ENTRE SI CELEBRAM PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. - PETROBRAS, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONCEIÇÃO DE MACABU, NA GESTÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA REPASSE PELA PETROBRAS AO FUNDO E APLICAÇÃO DESSE REPASSE PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO INDICADO PELO CONSELHO, CONDIZENTE COM O PROGRAMA PEPETROBRAS FOME ZERO E OS DITANTES DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 777 de 07 de março de 2007,  
DECRETA:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Especial na importância de R\$ 19.726,46 (dezenove mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), destinados ao objeto do aditivo ao Convênio nº 60000017135.05.4, conforme constante do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes do Aditivo nº 1 ao Convênio nº 60000017135.05.4.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2007.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

DECRETO Nº 023/2007

AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL REFERENTE AO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME, ATRAVÉS DA SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA E O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU no uso de suas atribuições legais e, nos termos da lei nº 779 de 07 de março de 2007.

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Especial na importância de R\$ 11.457,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais), destinados ao Programa Bolsa Família, conforme Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes do Termo de Adesão ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único de Programas Sociais, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e o Município de Conceição de Macabu.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2007.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

LEI Nº 778/2007

AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 6000.0027603.06.4/2006, QUE ENTRE SI CELEBRAM PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. - PETROBRAS, CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONCEIÇÃO DE MACABU, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art.1º- Fica o Chefe Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial na importância de R\$ 148.635,11 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e onze centavos), destinados ao objeto do Convênio nº 6000.0027603.06.4/2006, conforme constante do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes do Convênio nº 6000.0027603.06.4/2006.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2007.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

DECRETO Nº 022/2007

AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 6000.0027603.06.4/2006, QUE ENTRE SI CELEBRAM PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. - PETROBRAS, CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONCEIÇÃO DE MACABU, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACABU no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 778 de 07 de março de 2007.

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto o crédito especial na importância de R\$ 148.635,11 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e onze centavos), destinados ao objeto do Convênio nº 6000.0027603.06.4/2006, conforme constante do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes do Convênio nº 6000.0027603.06.4/2006.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2007.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

LEI Nº 779/2007

AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL REFERENTE AO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME, ATRAVÉS DA SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA E O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial na importância de R\$ 11.457,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais), destinados ao Programa Bolsa Família, conforme Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes do Termo de Adesão ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único de Programas Sociais, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e o Município de Conceição de Macabu.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2007.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -